

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.198.681/0001-02, com sede na a Rua da Saudade, nº 1313, Nova Descoberta, Natal/RN, CEP: 59056-400, neste ato representada pelo Sr. **DANIEL ROCHA WURSCH**, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23077.122802/2021-14** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao **Contrato nº 02/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 90 (noventa) dias, com início em **18/08/2023**, encerrando-se em **16/11/2023** e seguindo o cronograma anexo.

1.1.2. O prazo de vigência do contrato será PRORROGADO por mais 90 (noventa) dias, com conclusão em **14/02/2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Permanece inalterada a presente cláusula, ficando mantida as condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

PTRES - 169800

Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras

Fonte de Recursos - 1444000000

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal/RN, Novembro de 2023.

Representante legal da **CONTRATANTE**

Representante legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1-
2-

ARPLAN ENGENHARIA TERMICA LTDA EPP																
CNPJ: 24.198.681/0001-02 - RUA DA SAUDE 1313 - NOVA DESCOBERTA - NATAL/RN																
CONTATO@ARPLAN.ENG.BR - (84) 3206-6642																
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																
Nº PROCESSO: 23077.095207/2019-84 OBRA/SERV: CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS LOCALIDADE: CAMPUS UNIVESITÁRIO CAICÓ/RN RDC 006/2021 CONTRATO 02.2022.DMP - ORDEM DE SERVIÇOS 03/2022.SIN														Natal, 18/10/2023		
														BDI:	GERAL:	22,10%
															EQUIP.:	18,80%
															LEIS SOCIAIS:	HORISTA:
			MENSALISTA:	46,76%												
VALOR GLOBAL		R\$	3.878.000,00													
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	DIAS											PERCENTUAL	VALOR TOTAL	PESO (%)
			30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180,00	210,00	260,00	270,00	480,00				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 13.008,72	R\$ 6.145,51		R\$ 714,28	R\$ 714,28	R\$ 714,28	R\$ -	R\$ 714,28	R\$ 714,28	R\$ -	R\$ 3.291,81	100,00%	R\$ 13.008,72	0,34%	
			47,24%	0,00%	5,49%	5,49%	5,49%	0,00%	5,49%	5,49%	0,00%	25,30%				
2	INTERLIGAÇÃO CONDENSADORES E EVAPORADORES	R\$ 679.845,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.506,06	R\$ 110.766,83	R\$ 100.636,24	R\$ -	R\$ 36.161,13	R\$ 65.765,32	R\$ 139.771,39	R\$ 155.238,52	100,00%	R\$ 679.845,49	17,53%	
			0,00%	0,00%	10,52%	16,29%	14,80%	0,00%	5,32%	9,67%	20,56%	22,83%				
3	CLIMATIZAÇÃO	R\$ 2.990.550,82	R\$ -	R\$ 586.450,30	R\$ 473.677,90	R\$ -	R\$ 262.710,90	R\$ 1.185.338,62	R\$ 326.417,14	R\$ 90.859,89	R\$ 45.250,17	R\$ 19.845,90	100,00%	R\$ 2.990.550,82	77,12%	
			0,00%	19,61%	15,84%	0,00%	8,78%	39,64%	10,91%	3,04%	1,51%	0,66%				
4	GERENCIAMENTO DE OBRAS	R\$ 194.594,97	R\$ 306,03	R\$ 29.270,84	R\$ 27.100,44	R\$ 5.567,57	R\$ 19.111,00	R\$ 58.994,15	R\$ 18.066,00	R\$ 7.853,00	R\$ 9.217,84	R\$ 19.108,10	100,00%	R\$ 194.594,97	5,02%	
			0,16%	15,04%	13,93%	2,86%	9,82%	30,32%	9,28%	4,04%	4,74%	9,82%				
TOTAIS:	TOTAL SIMPLES (R\$)	R\$ 3.878.000,00	R\$ 6.451,54	R\$ 615.721,14	R\$ 572.998,68	R\$ 117.048,68	R\$ 383.172,42	R\$ 1.244.332,77	R\$ 381.358,55	R\$ 165.192,49	R\$ 194.239,40	R\$ 197.484,33	VALOR GLOBAL:	R\$ 3.878.000,00	100,00%	
	TOTAL SIMPLES (%)		0,17%	15,88%	14,78%	3,02%	9,88%	32,09%	9,83%	4,26%	5,01%	5,09%				
	TOTAL ACUMULADO (R\$)		R\$ 6.451,54	R\$ 622.172,68	R\$ 1.195.171,36	R\$ 1.312.220,04	R\$ 1.695.392,46	R\$ 2.939.725,23	R\$ 3.321.083,78	R\$ 3.486.276,27	R\$ 3.680.515,67	R\$ 3.878.000,00				
	TOTAL ACUMULADO (%)		0,17%	16,04%	30,82%	33,84%	43,72%	75,81%	85,64%	89,90%	94,91%	100,00%				
Atenciosamente,																
Natal, 18/10/2023																
 Eng. Daniel Rocha Wurch – SÓCIO DIRETOR ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. CREA/RN 2106630883  Eng. Rafael Rocha Wurch – Resp. Técnico ARPLAN ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. CREA/RN 2109282320																



TERMO ADITIVO Nº 1829/2023 - DFAC/CONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 14:44)

JOSE DANIEL DINIZ MELO
REITOR

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 13:57)

DANIEL ROCHA WURSCH
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.944-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1829**, ano: **2023**, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **397e53ecd3**